



GABINETE DO PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

www.camaratga.mt.gov.br

PORTARIA Nº 130 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

Concede Férias Regulamentares.

O Senhor **FABIO BRITO**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 43, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município, e combinado com a Lei Complementar nº 143 de 29 de Setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares a servidora **ANITA LOIOLA**, matrícula 001180, cargo Procuradora Jurídica, referente ao período aquisitivo de **08/09/2019 à 07/09/2020**, compreendendo o período de gozo entre os dias **31/10/2022 à 09/11/2022**.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente Portaria que entrará em vigor a partir de 31/10/2022.

Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

FABIO BRITO
Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume, na data supra.